

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17/12/2020 (quinta-feira) às 8h, por meio do link: <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>

Pauta

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior;
- 2 – Continuidade do monitoramento do Plano Municipal da CEVISS;
- 3 – Apresentação dos dados de identificação de trabalho infantil realizados pelo SUAS, de março a outubro/2020;
- 4 – Planejamento das atividades para o ano de 2021;
- 5 – Continuidade da avaliação anual das atividades realizadas;
- 6 – Devolutiva dos encaminhamentos anteriores;
- 7 – Informes das Coordenações;
- 8 – Assuntos Gerais.

Santos, 10 de dezembro de 2020.

RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO
COORDENADORA DA CEVISS
MARINA CARVALHO PEREZ PENA
COORDENADORA DA CM-PETI

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO EDITAL – REMARCAÇÃO DE SESSÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que a retificação do Edital da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – Tipo menor preço. PROCESSO Nº 386/2020. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a COHAB-ST, durante 24 (vinte e quatro) meses consecutivos. A sessão

pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A sessão de disputa de preços fica alterada para o dia 08/01/2021 a partir das 10h00. O respectivo edital poderá ser consultado através do email aslic@cohabsantista.com.br ou nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.cohabsantista.com.br.

Santos, 10 de dezembro de 2020.

MAURÍCIO QUEIROZ PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

De acordo com a Resolução Normativa 02/2020, a Comissão Eleitoral faz publicar o presente comunicado à sociedade civil:

1) A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA, para a gestão de 2021/2023, ocorrerá em Assembleia Extraordinária Específica do FMCAS, através de webconferência, convocada para o dia 16 de dezembro de 2020, às 8:30 horas;

2) O acesso à webconferência será disponibilizado a partir das 8 horas através do link <https://meet.google.com/gnx-jqnw-mxw> ;

3) A webconferência será gravada para registro e dirimir eventuais dúvidas;

4) Recomenda-se aos participantes que - com a antecedência necessária - baixem o “Google Meet” e reservem um local tranquilo, com bom sinal de Internet e ponto de energia para recarga de baterias de equipamentos (notebooks, celulares etc.), evitando transtornos desnecessários;

5) Durante a webconferência, os representantes das organizações inscritos para votar e ser votado devem manter suas câmeras abertas e o som fechado, abrindo-o somente enquanto estiver falando, evitando ruídos desnecessários durante a transmissão e aos demais participantes observadores recomendamos deixarem câmeras e microfones desligados;

6) A Assembleia Extraordinária iniciar-se-á com o registro de presença dos representantes das organizações regularmente inscritos com direito a votar e a ser votado (candidatos), mediante o registro da sua imagem e de documento de identidade com foto (RG, CNH, carteira de conselho profissional);

7) Ao término do registro de presença dos representantes das organizações, após leitura e

fechamento da lista oficial, os registrados como ausentes poderão observar a Assembleia, mas estarão impedidos de participar do pleito;

8) O voto será aberto e manifestado oralmente pelos representantes das organizações;

9) Após o regular processo de eleição por segmento, as vacâncias de titulares de segmentos serão preenchidas mediante eleição com a participação dos suplentes presentes que desejarem se candidatar no novo pleito e o voto da totalidade dos eleitores também presentes;

10) No mais o pleito eleitoral deverá transcorrer conforme Resolução Normativa 02/2020.

11) Eventuais dúvidas e dificuldades devem ser comunicadas a qualquer tempo pelo e-mail forumdcasantos@gmail.com, indicando um celular para contato, preferencialmente com whatsapp.

12) Segue anexo com as entidades aptas (candidatas e eleitoras).

Santos, 7 de dezembro de 2020

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO: ENTIDADES APTAS (CANDIDATAS E ELEITORAS)

Atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos

1) Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC - Centro Social Marista Lar Feliz

2) Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael Atendimento direto a crianças de 7 a 12 anos

3) União de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas - UACEP

Atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos

4) Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS

5) Vitae Domini - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social

Atendimento direto a crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais

6) Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo - NUREX

Estudo e Pesquisa

7) Universidade Católica de Santos - UNISANTOS

8) Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP Entidades sindicais ou outras organizações de trabalhadores

9) Sindicato Empregados Terrestres em Transporte Aquaviário e Operador Portuário do Estado de São Paulo - SETTAPORT

10) Fórum Regional de Trabalhadores/as do SUAS da Baixada Santista - FORTSUAS BS

Iniciativa Privada

SEM CANDIDATURA

Organizações de Pais

SEM CANDIDATURA

Movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente

11) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Movimentos e organizações sociais

12) Instituto ELOS

13) Organização Educacional Cultural Esportiva e Recreativa Projeto Tia Egle

14) Pastoral do Menor - Diocese de Santos

15) Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM

16) Associação Consciência pela Cidadania - Conciadania

17) Vidas Recicladas

18) Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade

ENTIDADES ELEITORAS APTAS

Movimentos e organizações sociais

1) Projeto Social Cipó Artes, Artes Marciais

2) Associação Lêda Mascarenhas de Queiroz